

PORTARIA N.º 896/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários para a concessão do benefício de aposentadoria, atendendo os critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 622/2025 – PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 809/2025 - SEMEC e 2025.04.25333P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de outubro de 2025 a servidora **RUTIANE PEIXOTO DAS MERCES**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, matrícula n.º 1859854-025, com percepção de proventos integrais e com paridade, com base no art. 12, III, a), e §3º da Lei nº 8.466/2005 e ainda, o art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003. Com proventos integrais pagos mensalmente no valor bruto de **R\$ 12.634,85** (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO	R\$ - 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$ - 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$ - 3.609,96
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (30%)	R\$ - 1.082,98
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ - 721,99
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (40%)	R\$ - 3.609,96
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.634,85

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV